



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Secretaria de Governo

Coordenadoria de Defesa do Consumidor

PORTARIA Nº 2/PROCON/2016

Dispõe sobre a designação de servidores para as ações de fiscalização no âmbito do Procon Municipal de Itajubá-MG.

O Coordenador do Procon Municipal de Itajubá MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem, o art. 55 do CDC, na forma da lei etc..

CONSIDERANDO, o cronograma de ações do Procon para o 2º semestre de 2016, e em atendimento ao art. 10 do Decreto 2.181/97;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para atuarem nas ações de fiscalização no âmbito do Procon Municipal de Itajubá-MG, os seguintes servidores:

- Cleonice Corrêa de Souza.
- Otávio Júnior Silva.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá-MG, 22 de agosto de 2016.

Vinicius Fonseca Marques
Coordenador do PROCON

Publicação: DOE 31/08/2016.